

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivano Casimiro dos Santos
Presidente

Claudio Gomes de Lima
Claudio Gomes de Lima
1º Secretário

PROJETO DE LEI 041/2022

Sergio dos Santos Silva
Sergio dos Santos Silva
2º Secretário

1º DISCUSSÃO 13 / 10 / 2022 às 19:44

2º DISCUSSÃO 18 / 10 / 2022 às 19:28

3º DISCUSSÃO 25 / 10 / 2022 às 19:53

ALTERA OS ANEXOS DA LDO E PPA PARA
EXERCÍCIO DE 2023 E ADOTA
OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais da LDO, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO.

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA.

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 30 de setembro de 2022.

Marilia do Socorro Perazzo Melo

MARILIA DO SOCORRO PERAZZO MELO

Prefeita Constitucional em Exercício

Recebido
30/10/2022 às 10:53
[Assinatura]



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Alterações do PPA/LDO para o exercício de 2023, de forma a cumprir a exigência legal de deixa-la compatível com o Projeto de Lei Orçamentária proposto para o exercício de 2023.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpra-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

Marília do Socorro Perazzo Mele

MARILIA DO SOCORRO PERAZZO MELO

Prefeita Constitucional em Exercício

*Recebido
30/09/2022 às 10:53
[Assinatura]*